



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de julho de 2024.

Of. nº 341/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 179/2024**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB; solicitando-nos a Implantação de placas com sinalização de tráfego de ciclistas (conforme foto em anexo), na Rodovia MS-473 entre Nova Andradina até o IFMS (Instituto Federal de Mato Grosso do Sul), município de Nova Andradina – MS, após analisa-la, **informamos** que a sinalização indicada é de competência da Agesul, assim a Administração Pública irá reiterar a indicação à autoridade competente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2024.07.29 11:18:07 -04'00'

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS